



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47, DE 18 DE ABRIL DE 2022. Nomeia Francisco José Caminha Almeida, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 18 de abril de 2022, **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, simbologia DS-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 42, de 30 de março de 2022. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 18 de abril de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE ABRIL DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c parágrafo único do art. 6º da 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário Municipal de Educação, **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer face às despesas com viagem a cidade São Paulo - SP, no período de 18 a 19 de abril de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação junto a Fundação Carlos Alberto Vanzolini e Empresa Gestão Tecnologia em Educação. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 18 de abril de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2022 CARONA OBJETO: ADESÃO À ATA DO REGISTRO Nº 2021.05.24.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.24,01-SRP, DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANTO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, PASSAGENS RODOVIÁRIAS E HOSPEDAGENS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, EM ANEXO, DA ATA DO REGISTRO Nº 2021.05.24.01. Com base nas informações constantes do Processo em referência, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO a ADESÃO À ATA DO REGISTRO Nº 2021.05.24.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.24,01-SRP, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, CUJO OBJETO É JIJOCA DE JERICOACOARA, EM ANEXO, DA ATA DO REGISTRO Nº 2021.05.24.01, afim atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em favor da empresa: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI EPP**, CNPJ: 24.538.995/0001-07, com sede RUA CANDIDO MARIANO, Nº. 495, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ, ESTADO CEARÁ, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e na Lei 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei. Caucaia-CE, 18 de março de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 61, DE 18 DE ABRIL DE 2022. Concede férias ao servidor Wagner Vieira Vidal e dá outras providências. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe; CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto na Portaria nº 28, de 1º de fevereiro de 2022; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, de 18 a 27 de abril de 2022, ao servidor **WAGNER VIEIRA VIDAL**, matrícula 74272, ocupante do cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas anteriormente para o mês de fevereiro de 2022, que foram suspensas, conforme Portaria nº 28, de 1º de fevereiro de 2022. Art. 2º DESIGNAR a servidora **THÁISA MARIA SILVA**, matrícula 80462, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Departamento de Gestão de Licitações para responder interinamente no período de afastamento do servidor supramencionado, sem prejuízo de suas funções, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 18 de abril de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA****PORTARIA**

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE ABRIL DE 2022. Nomeia FRANCISCA CILENE DO NASCIMENTO SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR FRANCISCA CILENE DO NASCIMENTO SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 01 de abril de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 002/2022/SAGPT/APEOC. TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA E O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ - APEOC, NA FORMA ABAIXO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com sede na rua Cel. Correia nº 2061, Centro, CEP: 61.600-004, nesse instrumento, representado pela Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, Sra. Ana Cláudia Ferreira Moura, brasileira, divorciada, domiciliada em Fortaleza, inscrita no CPF sob nº 168.808.464-91, doravante denominado CONCEDENTE e o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ – APEOC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Solon Pinheiro, 1306 - Fátima - Fortaleza - CE, neste instrumento representado pelo Presidente, Sr. MAX PESSOA DE PAULA, inscrito no CPF sob nº 388.633.403-15, domiciliado em Fortaleza, daqui por diante denominado CONVENIENTE resolvam celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 1.1 O presente Convênio é celebrado com fundamento no artigo 169, II, da Lei Complementar 01/2009 e Lei nº 2.521, de fevereiro de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.** 2.1 O objeto do pacto de cooperação entre CONCEDENTE e CONVENIENTE, consiste no repasse ao SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ – APEOC, das mensalidades sindicais dos servidores municipais sindicalizados, descontando em folha de pagamento, para os fins de favorecimento das condições de estrutura e funcionamento da APEOC. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES.** 3.1 Compete ao CONCEDENTE: 3.1.1 Efetuar o desconto mensal de 1,3% (um, vírgula três por cento) do vencimento base, deduzido do salário base de cada servidor, direto da folha de pagamento, desde que autorizado em formulário específico pelo servidor, para fins de favorecimento das condições de estrutura e funcionamento da APEOC. 3.1.2 Repassar o montante descontado até o dia 10 (dez) de cada mês para o BRADESCO – Agência 0769-2, Conta - 10971-1, de titularidade da APEOC. 3.1.3 Providenciar a publicação do extrato do presente convênio no Diário Oficial do Município de Caucaia. 3.2 Compete ao CONVENIENTE: 3.2.1 Receber as solicitações dos servidores municipais sindicalizados para desconto em folha de pagamento dos valores referentes às mensalidades da APEOC; 3.2.2 Providenciar a assinatura do servidor sindicalizado em formulário autorizando o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao APEOC; 3.2.3 Informar aos servidores sindicalizados os valores a serem descontados em folha de pagamento; 3.2.4 Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia de Caucaia, até o primeiro dia útil de cada mês, a relação com as inclusões e/ou exclusões de desconto em folha, para serem processados no próprio mês, bem como os respectivos formulários de autorização de descontos. 3.2.5 Informar em tempo hábil as alterações dos valores a serem descontados. 3.2.6 O CONVENIENTE responderá civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos, que por dolo ou culpa, venham a ser causados ao CONCEDENTE ou a terceiros, proporcionados por seus servidores na execução do convênio; 3.2.7 Apurar a responsabilidade pela aplicação inadequada dos recursos aplicados neste convênio. 3.2.8 Aplicar os recursos que lhe forem repassados exclusivamente na execução do objeto do presente Convênio; **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.** 4.1 O prazo do presente Convênio vigorará da data da sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de mútuo acordo pelas partes Convenientes, mediante aditivo. **CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO.** 5.1 O presente Convênio, em qualquer tempo, independentemente da notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus, poderá ser rescindido pelas partes, mediante prévio aviso de 90 dias. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DÚVIDAS.** 6.1 As dúvidas suscitadas na execução deste convênio serão dirimidas de comum acordo pela CONCEDENTE e pelo CONVENIENTE. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO.** 7.1 A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Município. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO.** 8.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Caucaia – CE, com exclusão de quaisquer outros, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento. E por estarem, assim, justos e contratados, assim este instrumento em 3 (três) vias. Caucaia, 18 de março de 2022. **Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia. Max Pessoa de Paula - Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e Cultura do Estado Do Ceará e Nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará – APEOC.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

PORTARIA 034/2022 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2021 a despesa listada abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, Contrato n.º 2019.05.14.001-01.



VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 171.893,50	1.754.0000.00	19ª MEDIÇÃO - PERÍODO JULHO/2021

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior - DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 15.451.0200.1.044.0000, Elemento de Despesas: 4.4.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. EM 12 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.04.14.05 - SEINFRA. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2021.02.25.01. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 21.826.025/0001-19, estabelecida na Rua Desembargador Praxedes, 763, Sala 102 - Bom Futuro - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. LUÍS PAULO RODRIGUES PEREIRA, portador do CPF n.º 038.757.863-35. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2021.04.14.05 - SEINFRA por mais 03 (três) meses, ficando seu novo término previsto para o dia 14 de julho de 2022, com renovação proporcional do valor do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO CONTRATO: O contrato terá seu encerramento antecipado vinculado a finalização dos trâmites administrativos referentes a uma nova contratação com a mesma finalidade, conforme manifestação técnica acostada aos autos do processo administrativo. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Luís Paulo Rodrigues Pereira - CONTRATADA, TESTEMUNHAS: Maria Cristina Pereira Alves de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz, VISTO: Paulo Sergio de Castro Nogueira. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº 27, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Exonera o servidor EDUARDO JOSE RIBEIRO SOLON do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 06 de abril de 2022, o servidor EDUARDO JOSE RIBEIRO SOLON do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, SIMBOLOGIA EI-2, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, em 06 de abril de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea "a" e "e" e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, mensalmente, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	VALOR
ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 2.000,00
LUCIANA BARBOSA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 2.000,00
MARCOS ANDRÉ ARRAIS DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 2.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão à data de 16 de fevereiro de 2022. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, em 16 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.29.10-SMS. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 2591 C - CIGANA – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.03.29.10-SMS. Data do Aditivo: 29 de março de 2022. Vigência: Até 29 de março de 2023. Signatários: Emerson Diniz Lima – Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e a locadora Sra. Sheila Ferreira Martins e Silva, CPF Nº 245.467.983-34. **Maria Silvine Gois da Silva - Membro da Comissão Permanente de Licitação.**

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.03.03.001-1. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO A RUA BARÃO DE IBIAPABA, Nº 729, BAIRRO CENTRO, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, FARMÁCIA CENTRAL E SERVIÇO SOCIAL, PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2020.03.03.001. Data do Aditivo: 05 de março de 2022. Vigência: Até 05 de março de 2023. Signatários: Emerson Diniz Lima – Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e o locador Sr. Francisco Furtado de Oliveira, inscrito no CPF: 830.842.153-91. **Maria Silvine Gois da Silva - Membro da Comissão Permanente de Licitação.**

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016.01.15.005. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO GOMES SILVA, Nº 49, BAIRRO PARQUE SOLEDADE – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TEREZINHA LIMA MOREIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 90 (noventa) dias. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 06.013/2015-DP. Data do Aditivo: 14 de abril de 2022. Vigência: Até 13 de julho de 2022. Signatários: Emerson Diniz Lima – Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e a locadora Sra. Olívia Rodrigues Rocha Neta, CPF Nº 298.119.103-91. **Maria Silvine Gois da Silva - Membro da Comissão Permanente de Licitação.**

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.03.004. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO POR-FÍLIO GOMES, Nº 184, JARDIM ICARAI – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS CÉLIA NASCIMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 90 (noventa) dias. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2017.05.03.004. Data do Aditivo: 21 de abril de 2022. Vigência: Até 20 de julho de 2022. Signatários: Emerson Diniz Lima – Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e a locadora Sra. Maria Flaviane Rodrigues de Sousa, CPF Nº 754.844.713-20. **Maria Silvine Gois da Silva - Membro da Comissão Permanente de Licitação.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Sr. Wagner Vieira Vidal, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município, Sra. Vânia Ângelo Moreira, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Processo: nº. 2022.04.08.01-PGM; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Objeto: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE INFORMAÇÃO QUE VIABILIZE OBTENÇÃO DE DADOS DE PESQUISA SISTEMATIZADA DE DOCUMENTOS ORIENTADOS DE GESTÃO PÚBLICA ADVINDOS DE DOUTRINADORES RENOMADOS E DE GRUPOS DE ESTUDOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, situada na Rua Doutor Basílio Vicente de Castro, nº 196, 3º andar, Centro, Curitiba/PR. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Procuradoria Geral do Município de Caucaia na seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.009. Elemento de despesa: 33.90.35.00. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Caucaia/CE, 11 de abril de 2022. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Maria Silvine Gois da Silva - Membro da Comissão Permanente de Licitação.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-GETIM/SEFIN. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-GETIM/SEFIN. O SECRETARIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 002/2022-GETIM/SEFIN, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E ÁGUA PARA ATÉ 27 (VINTE E SETE) FUNCIONÁRIOS, DURANTE ATÉ 40 (QUARENTA) DIAS PARA SUBSIDIAR A DISTRIBUIÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 42.768,00 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais), através do e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br ou na sede do Setor de Licitação, sito Departamento de Gestão de Licitações - Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, até as 17:00h do dia 22 de abril de 2022. Caucaia/CE, 18 de abril de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento. Maria Silvine Gois da Silva - Membro da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 90/2021**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.04.06.05-DIVERSAS. Tipo: Menor Preço. Data e Local de recebimento dos envelopes: 04 de maio de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 13 de abril de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004